

# ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

## EDITAL ESAF Nº 25, DE 7 DE ABRIL DE 2010

### Concurso Público para Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Segunda Etapa

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 174, de 7 de maio de 2009, do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 8/5/2009, tendo em vista a realização do concurso público para seleção de candidatos para o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, de que trata o Edital Esaf nº 85, de 18 de setembro de 2009, publicado no DOU de 21/9/2009, e considerando o estabelecido no Edital Esaf nº 21, de 25 de março de 2010, publicado no DOU de 26/3/2010, RESOLVE:

1 – Considerar, com fundamento no subitem 14.3 do Edital regulador do certame, desistentes e, conseqüentemente, eliminados do concurso público para o cargo supracitado, por não terem efetivado a correspondente matrícula no Programa de Formação, os seguintes candidatos:

| Classificação | Inscrição | Nome                    |
|---------------|-----------|-------------------------|
| 140           | 0142506   | ALINE JUCHEM            |
| 236           | 0077445   | NELSON ALEXANDRE KORMAN |

2 – Convocar, em segunda chamada, na forma do Edital Esaf nº 21, de 25 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 26/3/2010, subitem 3.6, para se matricularem na 2ª etapa desse concurso, nos dias **9, 12, 13 e 14 de abril de 2010**, entre os relacionados no Anexo 2 ao Edital Esaf nº 23, de 30 de março de 2010, publicado no DOU de 31/3/2010, os seguintes candidatos:

| Classificação | Inscrição | Nome                     |
|---------------|-----------|--------------------------|
| 428           | 0265861   | LEILA FABIANA BERTO      |
| 429           | 0085570   | ANDERSON AKAHOSHI NOVAES |

3 – Os candidatos convocados por este Edital, constantes do item 2:

a) deverão realizar a sua matrícula de acordo com as disposições do Edital Esaf nº 21, de 2010, bem como encaminhar a documentação de matrícula até o dia **14 de abril de 2010**, via SEDEX, para o endereço constante do referido Edital;

b) terão como local de realização do Programa de Formação o pólo Brasília, no seguinte endereço: Sede da Escola de Administração Fazendária – ESAF, Rodovia DF-001, km 27,4 – Lago Sul – Brasília-DF.

4 – O Edital Esaf nº 21, de 25 de março de 2010, publicado no DOU de 26/3/2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“... ”

#### 5 – DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

...

5.2 – O Programa de Formação será realizado no período de **26 de abril a 4 de junho de 2010**, nos polos descentralizados listados abaixo. A localização do candidato no polo será definida em função de sua classificação na primeira etapa do concurso e suas opções feitas a partir do preenchimento do “Formulário de Indicação de Preferência por Polo de Programa”. O candidato deverá se apresentar, no respectivo polo, cujo endereço consta do quadro a seguir, às **12h30 do dia 26 de abril de 2010**.

“... ”

**MAURO SÉRGIO BOGÉA SOARES**